**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Macapá, 07 de junho de 2023.
(Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 18676**

## PORTARIA Nº 147/2023-SEMA/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0433/2023 GABINETE - SEMA, de 07 de junho de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de participar da Reunião das Câmaras Setoriais de Meio Ambiente, Agricultura, Segurança Pública e Institutos de Terra, bem como de visita técnica à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, de acordo com o que segue:

**DESTINO:** Cuiabá - MT
**PERÍODO:** 13 a 15/06/2023

**CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
**CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** - Diretora de Controle Ambiental
**MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor de Desenvolvimento Ambiental

**Art. 2º -** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Macapá, 12 de Junho de 2023.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 18692**

## PORTARIA Nº 148/2023-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

**Considerando** o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0434/2023 GABINETE - SEMA, de 07 de junho de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de assessorar a Secretária de Estado do Meio Ambiente no 25º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal e na visita técnica à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, de acordo com o que segue:

**DESTINO:** Cuiabá - MT
**PERÍODO:** 13 a 16/06/2023

**CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS MARQUES DE CARVALHO** - Chefe de Gabinete

**Art. 2º -** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Macapá, 12 de junho de 2023.
(Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 18726**

## PORTARIA Nº 129/2023-SEMA/AP

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), Registro SINAFLOR nº 21617857 e o Plano Operacional Anual (POA), registro SINAFLOR nº 21617858, apresentados pela Associação dos Trabalhadores do Assentamento Agroextrativista do Maracá (ATEXMA), no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº. 0011, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 8º, incisos II, IX e XIV, do Decreto Estadual n.º 2841 de 12 de agosto de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Ampliar a portaria nº 129/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho, com intuito de avaliar o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), Registro SINAFLOR nº 21617857 e o Plano Operacional Anual (POA), registro SINAFLOR nº 21617858, apresentados pela Associação dos Trabalhadores do Assentamento Agroextrativista do Maracá (ATEXMA).

**Armando Eduardo de Souza** - Analista de Meio Ambiente - Coordenador do GT
**Romulo Freire Rodrigues** (Eng. Florestal) Analista de Meio Ambiente
**Fábio da Silva Gonçalves** (Eng. Florestal) - Extensionista Florestal
**André Luís Silva Monteiro** (Eng. Florestal).- Assessor Técnico

**Art. 2°**- Abre-se novo prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da análise, a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 3°-** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.